



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2003/2012

Interromper férias da servidora CLAUDIA HELENA SQUARCINI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper o período concessivo de férias da servidora **CLAUDIA HELENA SQUARCINI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.712.867-4 SSP-PR, ocupante do cargo em comissão de Diretora de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, correspondente ao período aquisitivo de 2011/2012, a partir de 18.10.2012, tendo a mesma usufruído parte de sua férias, no período de 15.10.2012 a 17.10.2012, ficando o restante desta a usufruir em data oportuna, ficando revogado o item 2 da Portaria nº 1811 de 27 de setembro de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de outubro de 2012.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23 / Outubro / 120-12
DE Nº 9.610-
UMUARAMA, 23-10-120-12
09
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO